

**Instituto Crescer com Meta
TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024
SICONV nº 011474/2024**



MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Criação e Gerenciamento de Plataforma Digital.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 16 de setembro de 2025.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 26 de setembro de 2025.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutocrescercometa@gmail.com

1. DO OBJETO

O presente Chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de Criação e Gerenciamento de Plataforma Digital para a execução das atividades do Projeto Mulheres que Transformam, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024**, celebrado com o Ministério das Mulheres.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O perfil do Projeto Mulheres que Transformam está alinhado a linha de ações e programas junto ao ministério das mulheres e busca como objetivo comum o capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade e que estão inseridas no mercado informal no Estado do Pará. Seu objetivo primordial é oferecer cursos de capacitação profissional, prioritariamente, mulheres jovens, além de adultas, idosas e com deficiência, promovendo múltiplas vivências para o aperfeiçoamento profissional e atividades de formação. Essas ações têm como propósito o desenvolvimento integral das participantes, com especial ênfase em ações intersetoriais, visando prioritariamente áreas de vulnerabilidade social.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da presente cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente edital;
- 4.2.** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal;
- 4.3.** Não será admitida participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4.** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano, nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro



assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL	12 MESES
---	----------

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- 6.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutocrescercometa@gmail.com;
- 6.3. As propostas recebidas até o dia 26 de setembro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29 de setembro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na [internet \(https://icmeta.org.br\)](https://icmeta.org.br).
- 6.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos acima.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Presidente
Instituto Crescer com Meta